

## Secretaria Municipal do Meio Ambiente

PMA

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0012/2023**  
**Processo nº ME 80.136/2023**

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Aracaju, **Renan Botelho do Nascimento**, designado pela Portaria nº 024, de 07 de agosto de 2023, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que no site <https://licitanet.com.br/>, estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas à **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0012/2023**, que tem por objeto aquisição de aparelhos celulares.

**PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTAS:** de 11/10/2023, às 08:00 horas até 11/10/2023, às 16:00 horas (horário de Brasília).

**PERÍODO DA ETAPA DE LANCES:** de 05/10/2023, às 15:00 horas até 10/10/2023, às 15:00 horas (horário de Brasília).

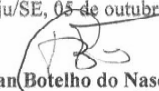
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com o pagamento do referido objeto correrão à conta de recursos consignados no Orçamento do Município de Aracaju, atendido pela dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28401  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0012  
PROJETO/ATIVIDADE: 2218  
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52  
FONTE DE RECURSO: 1759

Este procedimento de contratação direta obedecerá integralmente à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e, subsidiariamente, o Decreto Municipal nº 7.177 de 12 de junho de 2023, bem como as Instruções Normativas Conjuntas nºs 01 e 02, de 11 de julho de 2023 e suas correspondentes alterações.

O certame estará aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Aviso na íntegra, através do site: <https://licitanet.com.br/>. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (79) 3225-4162 ou no Setor de Compras da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, situado à Rua Santa Luzia, 926 – Bairro São José - Aracaju/SE.

Aracaju/SE, 05 de outubro de 2023

  
**Renan Botelho do Nascimento**  
Agente de Contratação

PMA

Chave de acesso da matéria: 4877-D25D-E8B3

## Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – S.M.T.T**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023**

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU.

**CONTRATADA:** PRIME ADMINISTRAÇÃO LTDA.

**DO OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL COM MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

**DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O valor total da contratação é de R\$ 1.569.120,00 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Nove Mil, Cento e Vinte Reais), compreendendo o valor de R\$ 1.496.040,00 para os serviços de mão de obra e R\$ 73.080,00 para o fornecimento de materiais e equipamentos de sinalização. A CONTRATADA deverá encaminhar até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação do serviço a Nota Fiscal/Fatura e será paga após as devidas medições realizadas pelos fiscais do contrato em até 30 (trinta) dias.

**DA VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 12 meses, com início a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

**DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso: 1752; Dotação Orçamentária: 26.122.0213.2178; Natureza da Despesa: 33903900 e 33903000.

**DATA DO CONTRATO:** 28 de setembro de 2023.

**CARLOS RENATO TELLES RAMOS**  
Superintendente - SMTT



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – S.M.T.T.**

**PORTARIA Nº 93/2023 DE**  
**29 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre designação de servidores para fim que especifica.

**O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pela Lei nº 1.038 de 12 de fevereiro de 1985, Lei nº 2.576 de 07 de janeiro de 1998, Lei nº 3.455 de 02 de julho de 2007 e demais legislações em vigor.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Designar, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, o servidor **DIEGO CARVALHO MOREIRA RODRIGUES**, inscrito na Matrícula nº 500.372, para exercer o cargo de fiscal do Contrato nº 010/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de sinalização viária horizontal com mão de obra, materiais e equipamentos para atender às necessidades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT, seguindo as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 050/2022, firmado com a Empresa **PRIME ADMINISTRAÇÃO LTDA**, sendo, na sua ausência, substituída pela servidora **LEANY ROBERTA SALES MOTA**, inscrita na Matrícula nº 500.367.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.**

**CARLOS RENATO TELLES RAMOS**  
Superintendente/SMTT



**VERIFICAÇÃO DAS**  
**ASSINATURAS**



Código para verificação: 6369-9417-ED3D-62F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CARLOS RENATO TELLES RAMOS** (CPF 259.XXX.XXX-90) em 04/10/2023 19:18:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6369-9417-ED3D-62F5>

Chave de acesso da matéria: 436E-2056-C850